



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Saúde
- Diretoria de Vigilância em Saúde -

ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS

Atualização: 05/11/2021

Muito embora os condomínios residenciais pertencerem ao setor privado eles também são abarcados pelos decretos municipais relacionados a prevenção da Covid-19 e pelo Plano São Paulo, por eles se equipararem às cidades pelo seu tamanho e fluxo de pessoas e por estar completamente integrados ao município, entendemos que as ações de enfrentamento à pandemia devem ser uniformes.

Sabemos que conforme artigo Nº 1.336, IV, do Código Civil, que versa sobre o direito de Vizinhança, é dever do condômino não prejudicar a saúde do coletivo, cabendo ao condomínio fiscalizar tal dever, especialmente no que tange ao uso das partes comuns e exposição aos demais condôminos e ocupantes.

Recomendamos durante o período de pandemia que os condomínios adotem medidas no intuito de proteger a saúde dos moradores e visitantes e, desta forma, evitar a propagação da Covid-19. Atualmente o município se encontra em uma fase menos restritiva, “fase retomada segura” conforme o Plano São Paulo do Governo do Estado.

No site da Prefeitura Municipal de Jacareí, é possível consultar as atualizações sobre Coronavírus, bem como Decretos e Normativas, informativos e dentre outros (<https://www.jacarei.sp.gov.br/coronavirus/>).

Recomendação aos Administradores e Síndicos

Priorizar reuniões e assembleias no formato virtual, para evitar aglomerações, quando não for possível, recomenda-se que seja mantido o distanciamento de 1 (um) metro entre as pessoas.

Manter a intensificação da limpeza e desinfecção de superfícies que são tocadas diariamente (porta, maçaneta, elevadores principalmente botões de acionamento do painel, interfone, equipamentos de leitura de biometria, catraca eletrônica, corrimão, carrinho de supermercado e banheiros de uso comum do condomínio (utilizar sanitizantes recomendados pela ANVISA).

Manter os dispensers de álcool em gel a 70 % abastecidos nos pontos com maior circulação de pessoas.



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Saúde
- Diretoria de Vigilância em Saúde -

Orientar para que pessoas com sintomas gripais evitem utilizar áreas comuns, tais como piscinas, parquinhos, brinquedotecas;

Se possível, priorizar o agendamento de áreas comuns, tais como churrasqueiras, piscinas, quadras a fim de evitar aglomerações desnecessárias.

Nas piscinas:

- Considerando se tratar de área comum, liberar a utilização das piscinas para pessoas que tomaram vacina (esquema vacinal completo, no caso de pessoas elegíveis para tomar a vacina, ou seja, maiores de 12 anos);
- as máscaras poderão ser retiradas no momento do banho, devendo ser recolocadas imediatamente após sair da piscina.

Nas quadras / academias:

- as máscaras deverão ser utilizadas durante a permanência no local;
- Intensificar a limpeza do local antes e após o uso.

Nas churrasqueiras / Salões de festa:

- as máscaras deverão ser utilizadas durante a permanência no local;
- as máscaras poderão ser retiradas somente no momento das refeições, dentro da área da churrasqueira e do salão de festa;
- Manter banheiros abastecidos de papel toalha e sabonete líquido;
- Intensificar a limpeza do local antes e após o uso.

Área de lazer / Parquinhos:

- as máscaras deverão ser utilizadas durante a permanência no local para pessoas com idade acima de 02 anos de idade;
- Intensificar a limpeza dos brinquedos, quando houver utilização (dias e horários de maiores movimentos).

Recomendações aos moradores

Higienizar as mãos antes de sair e ao chegar em casa;



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Saúde
- Diretoria de Vigilância em Saúde -

Usar álcool gel (70%) nas mãos antes e após acionar o equipamento de biometria, quanto pertinente antes e após acionar o elevador, antes e depois de abrir as portas, antes e após tocar o corrimão da escada;

Preferencialmente, usar o elevador sozinho ou com pessoas do mesmo apartamento/família. Evitar diálogos dentro do elevador;

Recomenda-se que seja mantida a distância de 1 metro entre as pessoas;

Fazer o uso adequado de máscara facial ao sair da unidade do apartamento e quando circular em áreas comuns.

Notificar a administração do condomínio os casos suspeitos ou confirmados de Covid-19.

Orientações gerais

- Manter sempre que possível a ventilação natural dos ambientes;
- Realizar manutenção dos aparelhos de ar condicionado, conforme orientação do fabricante e das autoridades de saúde;
- Não compartilhar objetos pessoais;
- Não descartar as máscaras faciais no chão. Descartar na lixeira do banheiro, de modo que a máscara não possa ser reaproveitada por reciclagem.
- Embalar o lixo residencial de forma adequada, a fim de que não haja o rompimento do invólucro e a consequente contaminação de pessoas e ambiente.
- Ficar sempre atento às atualizações a respeito da pandemia da Covid-19: legislação e orientações fornecidas pelos órgãos de saúde.
- Colaborar com as ações de promoção e prevenção à saúde.